



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

POTENCIAL COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS COM O GRUPO MOVE3

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Companhia"), em resposta ao Ofício nº 2/2024/CVM/SEP/GEA-2 datado de 02 de janeiro de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou memorando de entendimentos vinculante ("Memorando Vinculante") com os atuais acionistas do Grupo MOVE3 ("Acionistas MOVE3"), JGB III Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior, Newfoundland Capital Management US, LLC e Newfoundland Iron Gestora de Recursos Ltda., a fim de regular os principais termos e condições aplicáveis à potencial operação de combinação de negócios a ser realizada entre a Companhia e o Grupo MOVE3, por meio da qual a Companhia incorporará o Grupo MOVE3 e os Acionistas MOVE3 se tornarão titulares de participação societária relevante na Companhia ("Potencial Operação").

Durante a vigência do Memorando Vinculante, as partes irão avaliar e discutir a estrutura para implementação da Potencial Operação em conjunto com assessores legais, financeiros e contábeis contratados para este fim.

Em contrapartida à Potencial Operação, os Acionistas MOVE3 receberão uma parcela em caixa correspondente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Parcela Caixa"), e uma parcela em ações correspondente a 726.830.161 (setecentas e vinte e seis milhões, oitocentas e trinta mil e cento e sessenta e uma) novas ações de emissão da Companhia ("Novas Ações" e, em conjunto com a Parcela Caixa, "Valor Indicativo"). O número de Novas Ações a serem emitidas em decorrência da Potencial Operação foi estabelecido com base no valor unitário médio por ação da Companhia tendo em vista o fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 anteriores à data de assinatura do Memorando Vinculante. Adicionalmente, a proporção entre a Parcela Caixa e as Novas Ações que compõe o Valor Indicativo poderá variar com base em condições previstas no Memorando Vinculante, observado que a Parcela Caixa não deverá ser inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Estima-se que as Novas Ações serão representativas de 34% (trinta e quatro por cento) a 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, assumindo a conclusão do processo de reestruturação financeira da



Companhia atualmente em curso, incluindo a efetiva conversão das debêntures mandatoriamente conversíveis em ações emitidas e a serem emitidas pela Companhia no âmbito de tal reestruturação financeira.

A Companhia ressalta que o Valor Indicativo foi determinado com base em premissas estabelecidas no Memorando Vinculante, as quais deverão ser confirmadas por meio de auditoria financeira, contábil, operacional e legal do Grupo MOVE3 e, portanto, permanece sujeito à revisão e ajustes.

A Companhia destaca ainda que a consumação da Potencial Operação estará sujeita à celebração dos documentos definitivos, bem como ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme previsto no Memorando Vinculante.

O Grupo MOVE3 foi fundado em 1993 e consolidou-se como líder incontestável na logística bancária, abrangendo todos os meios de pagamento. Ao longo desses 30 anos o grupo passou por uma significativa evolução tecnológica, tornando-se a referência em tecnologia e com o mais alto nível de automação e robotização do segmento.

Com uma presença abrangente em todo o território nacional, o Grupo MOVE3 opera com 520 unidades franqueadas e emprega mais de 2 mil colaboradores, realizando mais de 100 milhões de entregas por ano.

A combinação de negócios pretendida resultará em um modelo único de malha logística no mercado nacional, aliando as melhores práticas em um só grupo, criando um dos líderes privados no segmento de encomendas expressas e soluções logísticas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca da Potencial Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, 02 de janeiro de 2024.

Ian Andrade
CFO & Diretor de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

POTENTIAL BUSINESS COMBINATION WITH MOVE3 GROUP

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Company"), in response to Ofício nº 2/2024/CVM/SEP/GEA-2 dated January 2nd, 2024, and in compliance with the provisions of the article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on December 28, 2023, the Company entered into a binding memorandum of understandings ("Binding Memorandum") with current shareholders of the MOVE3 Group ("MOVE3 Shareholders"), JGB III Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior, Newfoundland Capital Management US, LLC and Newfoundland Iron Gestora de Recursos Ltda., to govern the main terms and conditions applicable to the potential business combination between the Company and the MOVE3 Group, by means of which the Company will merge MOVE3 Group and the MOVE3 Shareholders will become holders of a material equity interest in the Company ("Potential Transaction").

Within the term of the Binding Memorandum, the parties will evaluate and discuss the structure for implementation of the Potential Transaction together with the legal, financial and accounting advisors engaged for such purpose.

As a result of the Potential Transaction, MOVE3 Shareholders will receive a cash installment corresponding to R\$50,000,000.00 (fifty million reais) ("Cash Installment"), and a shares installment corresponding to 726,830,161 (seven hundred and twenty-six million, eight hundred and thirty thousand and one hundred and sixty to one) new shares issued by the Company ("New Shares" and, together with the Cash Installment, "Indicative Value"). The number of New Shares to be issued as a result of the Potential Transaction was determined based on the average value per share of the Company, taking into account the closing of the last 30 (thirty) trading sessions on B3 prior to the date of execution of the Binding Memorandum. Additionally, the proportion between the Cash Installment and the New Shares that constitute the Indicative Value may vary based on conditions set forth in the Binding Memorandum, provided that the Cash Installment in no event shall be less than R\$50,000,000.00 (fifty million reais).



It is estimated that the New Shares will represent from 34% (thirty-four percent) to 42.5% (forty-two point five percent) of the Company's capital stock, assuming the completion of the Company's ongoing financial restructuring process, including the effective conversion of mandatory convertible debentures issued and to be issued by the Company within the scope of such financial restructuring.

The Company emphasizes that the Indicative Value was determined based on assumptions provided in the Binding Memorandum, which must be confirmed by means of a financial, accounting, operational and legal due diligence on MOVE3 Group and, therefore, remains subject to review and adjustments.

The Company emphasizes further that the consummation of the Potential Transaction will be subject to the execution of the transaction definitive agreements, as well as to the compliance with certain conditions precedent, including the approval by the Brazilian antitrust authority (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*), as provided for in the Binding Memorandum.

MOVE3 Group was incorporated in 1993 and because an undisputable leader in the banking logistics sector, comprising all means of payment. Throughout 30 years the group went through a significant technological transformation, becoming a reference in technology and adopting high standards in automation and robotization in the sector.

With a comprehensive presence throughout the national territory, MOVE3 Group operates with 520 franchised units and employs more than 2 thousand employees, carrying out over 100 million deliveries per year.

The intended business combination will result in a unique logistics network model in the national market, combining best practices in a single group, creating one of the private leaders in the express parcels and logistics solutions segment.

The Company will maintain its shareholders and the market duly informed regarding the Potential Transaction, pursuant to applicable law and regulation.

Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, via ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, January 2nd, 2024.

Ian Andrade
CFO & Investor Relations Officer